



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 36/2025 firmado entre o Município de Taiacu e a empresa GLOBAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. tendo por objeto as obras de construção de UBS TIPO I

Em 16 de dezembro de 2025, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes contratantes, de um lado o **MUNICÍPIO DE TAIACU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Raul Maçone, nº 306, inscrito no CNPJ sob nº 44.544.690/0001-15, neste ato representado por sua Prefeita, **SUELI APARECIDA MENDES BIANCARDI**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 11.742.832-2, inscrita no CPF sob nº 035.752.378-40, residente e domiciliada na Rua Raul Maçone, nº 222, nesta cidade de Taiacu-SP, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GLOBAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, localizada na Rua Francisco Guilherme, nº 1.655, Bairro Vila Bom Gosto, CEP: 13.863-030, na cidade de Aguaí, Estado de São Paulo, CNPJ nº 43.232.092/0001-48, Inscrição Estadual: 152.069.146.111, neste ato representada por sua sócia proprietária **DANIELA MENDES TRASSATO**, brasileira, casada, engenheira, residente e domiciliada na Rua Nicolau D'Alma, nº 165, Bairro Jardim Santa Ursula, CEP: 13.863-060, na cidade de Aguaí, Estado de São Paulo, portadora do RG: 40.272.667-4 e do CPF nº 305.451.778-04, as quais resolvem de pleno e comum acordo, aditar o Contrato Administrativo nº 36/2025, firmado em 07 de maio de 2025, originário da **Concorrência Eletrônica nº 01/2025**, tendo por objeto as obras de construção de **UBS TIPO I, CONFORME PROPOSTA Nº 11655.3150001/24-001, NOVO PAC**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira **DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO**

Nos termos do artigo 124, inciso I, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021, a contratada se abriga a aceitar o acréscimo de aproximadamente 15,96% (quinze e noventa e seis por cento) sobre o valor do contrato ora aditado, tendo por objeto as obras de construção UBS TIPO I, CONFORME PROPOSTA Nº 11655.3150001/24-001, NOVO PAC, conforme planilha orçamentária que, anexa, faz parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo único. Pelo acréscimo quantitativo correspondente à alteração ajustada, a empresa contratada receberá o valor de R\$ 287.313,68 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e treze reais e sessenta e oito centavos).

Cláusula Segunda **DA SUPRESSÃO**

Nos termos do mesmo dispositivo legal, a contratada se abriga a aceitar a supressão de aproximadamente 7,1439%, calculada sobre o valor do contrato ora aditado, conforme planilha orçamentária que, anexa, faz parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Parágrafo único. A supressão corresponde ao valor de R\$ 128.591,31 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).

Cláusula Terceira **DO VALOR DO CONTRATO**

Em decorrência das alterações, o Contrato Administrativo nº 36/2025 passa a ter seu valor fixado em R\$ 1.958.722,37 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos).

Cláusula Quarta **DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

As despesas decorrentes do aditamento contratual correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação: 02. Poder Executivo; 02.04. Fundo Municipal de Saúde; 02.04.01 Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0005.1.002. Construção de U.B.S. 4.4.90.51.00. Obras e Instalações.

Cláusula Quinta **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, inicialmente pactuadas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 36/2025, em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e também signatárias, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Taiacu, 16 de dezembro de 2025.

SUELI APARECIDA MENDES BIANCARDI
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

DANIELA MENDES TRASSATO – SÓCIA PROPRIETÁRIA
GLOBAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

AMANDA CRISTINA ROSSI
RG: 40.577.056-X

SILMARA GONÇALVES LUPPI
RG: 40.185.814-5